



**PREFEITURA DE
DORMENTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITURA

Mensagem ao Projeto de Lei N.º 018/2019.


Dormentes (PE) 16 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos(as) Senhores (as) Vereadores (as)

Estamos enviando em anexo Projeto de Lei, que trata de realização de mudança no valor da Pensão Especial concedida e autorizada para a Sra. Maria Geneide Damasceno, viúva do ex-vereador José Zuca da Silva, pelas Leis 0210/2003 e 401/2011, que passa a ser no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio de mensal de Vereador Municipal de Dormentes

Sem mais para a oportunidade, enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,


Josimara Cavalcante Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município

CP: Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 19/08/19



DORMENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITURA

Projeto de Lei N.º 018/2019.

EMENTA: Altera valor de Pensão Especial concedida por força da Lei Municipal N.º 0210/2003, alterada pela Lei N.º 401/2011 e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor da Pensão Especial concedida e autorizada para a Sra. Maria Geneide Damasceno, viúva do ex-vereador José Zuca da Silva, pelas Leis 0210/2003 e 401/2011, passa a ser no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio mensal de Vereador Municipal de Dormentes.

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público do Município em vigor, e conterão previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao de sua publicação.

Dormentes (PE), 16 de Agosto de 2019.


Josimara Cavalcante Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município